

**ÉDITOS DE QUINZE DIAS**

**FILIFE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, DIRETOR MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO, COM SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.** -----

**FAZ PÚBLICO**, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: **“OBRA 32 – AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE CONDUTAS DISTRIBUIDORAS – RUA DAS CLEMENTINAS, NA PAREDE - LOJA CASCAIS JOVEM (OBRA 1634).”** ----

**Local da Obra: PAREDE, na Rua das Clementinas.** -----

**Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE**, com sede na Rua Castilho, 165 – 1º - 1070-050 LISBOA.- -----

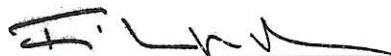
**Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA**, com sede em Estrada da Malveira da Serra, nº 1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais.- -----

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na **DCID-Divisão do Cidadão da Câmara Municipal de Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118, 2750-421 Cascais**, por escrito e devidamente fundamentadas, até 8 (oito) dias, após o termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros. -----

Paços do Concelho de Cascais, 11 de Julho de 2022.- -----

E eu, Ana Maria Fernandes Neto Parra Ana Maria Fernandes Neto Parra, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de Cascais, o subscrevi.

O Diretor Municipal,  
(Despacho nº 46, de 29/11/2021)



Filipe Nascimento